



O que uma proibição de entrada ou a decisão de emissão de alerta significam para você?

Você recebeu apenas uma proibição de entrada ou uma decisão de emissão de alerta. Ou uma proibição de entrada e uma decisão de emissão de alerta. Na decisão que você recebeu, deverão constar as razões pelas quais a proibição de entrada ou a decisão de alerta foi emitida em relação a você. Neste folheto você saberá o que são a proibição de entrada ou a decisão de alerta e o que estas significam para você.

1. O que é uma proibição de entrada?
2. O que é uma decisão de emissão de alerta?
3. Quanto tempo dura a proibição de entrada ou a decisão de alerta?
4. O que significa o alerta em um sistema de informação?
5. Quando os seus dados serão eliminados do SIS ou do E&S?
6. Em caso de proibição de entrada, o que acontecerá se você estiver na Holanda?
7. O que você poderá fazer se não concordar com a proibição de entrada ou a decisão de alerta?
8. Quando você poderá viajar novamente para a Holanda?
9. Como solicitar a suspensão (temporária) da proibição de entrada ou da decisão de alerta?
10. O que deverá fazer em caso de dúvidas?

1. O que é uma proibição de entrada?

Você não terá autorização, por um determinado período, de viajar para países da União Europeia (UE), do Espaço Econômico Europeu (EEE) e da Suíça ou estar nesses países. Nos sites www.ind.nl/eueer e www.ind.nl/en/eueea poderá consultar quais são os países da UE/EEE. Referimo-nos a todos estes países como a UE. A proibição de entrada não se aplica à Irlanda.

Você só receberá a proibição de entrada após uma decisão de retorno. Por essa decisão, você não está autorizado a estar na Holanda e terá que sair da UE. Deverá retornar ao país mencionado na decisão de retorno ou para outro país fora da UE (exceto a Irlanda) onde terá autorização para permanecer.

2. O que é uma decisão de emissão de alerta?

A decisão de emissão de alerta é semelhante a uma proibição de entrada. Essa decisão impede-o de viajar ou permanecer na UE. É possível que, em sua situação, a decisão de emitir um alerta aplique-se somente à Holanda. Você receberá essa decisão de alerta caso represente uma ameaça à ordem pública ou à segurança nacional.

3. Quanto tempo dura a proibição de entrada ou a decisão de alerta?

A duração em anos da proibição de entrada ou da decisão de emissão de alerta dependerá de sua situação. Na decisão que você recebeu está indicado qual o período de proibição de entrada ou da decisão de alerta que valerá para o seu caso.

A duração da sua proibição de entrada ou da decisão de alerta terá início na data em que você deixar a UE. No seu caso, a decisão de alerta vale apenas para a Holanda? Esta duração começará então no dia em que você sair da Holanda. O IND (*Serviço de Imigração e Naturalização*) está ciente de que você deixou a UE ou a Holanda? Nesse caso, sua proibição de entrada ou decisão de alerta cessa quando o período tiver expirado. O alerta será então removido do sistema de informação. Depois disso, você estará novamente autorizado a viajar para a UE ou para a Holanda. O IND só saberá que você deixou a Holanda quando você apresentar a informação no seu pedido de suspensão da decisão de alerta. Consulte a questão 4 sobre o que é o alerta no sistema de informação.

4. O que significa o alerta em um sistema de informação?

Você tornou-se objeto de uma sinalização referente a proibição de entrada ou decisão de alerta. Ser objeto de uma sinalização ou alerta significa que o governo está inserindo seus dados pessoais em um sistema de informação. A partir do alerta no sistema de informação, os guardas de fronteira e a polícia poderão verificar que você tem uma proibição de entrada ou que foi emitida uma decisão de alerta em relação a você.

Depois da verificação, os guardas poderão detê-lo na fronteira. Você não poderá, portanto, entrar no país. Na decisão consta o sistema no qual o alerta lhe foi emitido.

Existem 2 sistemas:

- Execução & Sinalização (E&S): sistema de informação da Polícia holandesa e da Polícia Militar Real da Holanda (*Koninklijke Marechaussee*).
- Sistema de Informação Schengen (SIS): sistema europeu que os guardas de fronteira e a Polícia dos países Schengen podem utilizar. Veja quais são os países que fazem parte do Espaço Schengen em www.ind.nl/schengengebied ou www.ind.nl/schengenarea.

Você só poderá ser detectado em 1 sistema. A sinalização no SIS para uma proibição de entrada ou para uma decisão de retorno e proibição de entrada terá precedência sobre uma indicação de decisão de alerta.

Primeiro alerta para decisão de retorno

O alerta para proibição de entrada não ocorre imediatamente. Primeiro, você será sinalizado no SIS antes da decisão de retorno. O IND está ciente de que você saiu da UE? Então o alerta em relação ao seu caso mudará para alerta de proibição de entrada. Você não está mais autorizado a viajar para a UE ou estar lá. Para mais informações sobre alertas e decisões de retorno consulte www.ind.nl/nl/terugkeerbesluit ou www.ind.nl/en/return-decision.

Decisão de alerta e proibição de entrada

Na decisão só poderá constar uma decisão de alerta. Também é possível uma decisão contendo uma decisão de alerta e uma proibição de entrada.

Direito de permanência na UE e proibição de entrada com decisão de alerta

Você já tem o direito de residir em um país da UE? O governo holandês lhe deu uma proibição de entrada de mais de 2 anos e emitiu decisão de alerta? Nesse caso, a Holanda solicitará ao país da UE que revogue o seu direito de residência. O país da UE revogou o seu direito de residência? Nesse caso, você será objeto de uma sinalização no SIS para decisão de retorno e proibição de entrada. Caso você mantenha o direito de residência, o IND suspenderá sua proibição de entrada para a decisão de alerta no E&S. Se, posteriormente, o país da UE revogar seu direito de residência, o IND emitirá então um alerta no SIS.

5. Quando os seus dados serão eliminados do SIS ou do E&S?

- Se houver certeza de que a duração da proibição de entrada ou a decisão de emitir um alerta expirou, e você se manteve afastado desde a sua partida.
- Se o IND souber que lhe foi concedido o direito de permanecer em um país da UE após a sua proibição de entrada. Nesse caso, o IND suspenderá sua proibição de entrada e removerá seu alerta do SIS. Em caso de ameaça à ordem pública ou à segurança nacional, as autoridades poderão sinalizá-lo antes da decisão de emitir um alerta.
- Você solicitou a suspensão da sua proibição de entrada ou da decisão de emitir um alerta e este pedido foi aprovado. A questão 9 explica como solicitar a suspensão. Você recebeu a suspensão temporária de sua proibição de entrada ou da decisão de alerta? Nesse caso, o seu alerta permanecerá no SIS ou E&S.

6. Em caso de proibição de entrada, o que acontecerá se você estiver na Holanda?

Se você viajar para a Holanda e estiver na Holanda poderá ser punido. A condenação será de pena de reclusão de até 6 meses ou multa de alguns milhares de euros. É o que diz o artigo 197 do Código Penal e o artigo 108 da Lei de Estrangeiros.

7. O que você poderá fazer se não concordar com a proibição de entrada ou a decisão de alerta?

Isso dependerá de sua situação. Você pode apresentar uma objeção ao IND ou apelar para o tribunal. Na decisão consta como você deve proceder.

8. Quando você poderá viajar novamente para a Holanda?

- Se tiver certeza de que a duração da proibição de entrada ou a decisão de alerta expiraram.
- Você solicitou a suspensão da sua proibição de entrada ou da decisão de emitir um alerta e este pedido foi aprovado.

9. Como solicitar a suspensão (temporária) da proibição de entrada ou da decisão de alerta?

Você pode solicitar a suspensão da proibição de entrada ou da decisão de emissão de alerta. Isto porque você precisa, por exemplo, estar na Holanda e sua proibição de entrada ou decisão de emitir um alerta ainda não expirou. Você pode solicitar a suspensão temporária em situações muito especiais e urgentes.

Um motivo, por exemplo, é quando o período da proibição de entrada ou da decisão de emitir um alerta já terminou. Também se o IND não sabe que você deixou a Holanda no caso de você constar no sistema E&S. Ou se o IND não sabe que você deixou a UE se ainda consta no SIS.

Para solicitar uma suspensão, utilize o formulário *Pedido de suspensão de uma declaração de pessoa indesejável, proibição de entrada ou decisão de emitir um alerta* (9004 ou 9504) no site. Preencha-o e envie-o ao IND. O pedido de suspensão também poderá ser feito por outra pessoa. Em seguida, você deverá dar a essa pessoa uma permissão oficial para tomar medidas em seu nome. Mencione a respeito no formulário e assine. Isso é chamado de autorização.

10. O que deverá fazer em caso de dúvidas?

- Visite nosso site em www.ind.nl/inreisverbod ou www.ind.nl/en/entry-ban.
- Ligue para a linha de informação do IND pelo número +31 88 043 04 30, que está disponível de segunda a sexta-feira das 09:00h às 17:00h.

Nenhum direito poderá ser derivado do conteúdo desta publicação. Se a tradução levar a divergências de interpretação, a versão neerlandesa terá precedência. O texto desta publicação poderá ser utilizado mediante indicação da fonte.